



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 036/88 DE 31/10/88 =

SÚMULA: Dá nome ao Posto de Saúde de Campinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - O Posto de Saúde Municipal, localizado
no Povoado de Campinhos, receberá a denominação de
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DR GERALDO ATAYDE GENTILE,
como reconhecimento aos relevantes serviços por ele
prestado à comunidade ibaitiense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir
desta data, ficando revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e oito (31/10/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL